Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº 001/2017/CMPC

Torna pública a relação dos projetos habilitados, após avaliação técnica, do Edital nº 001/2017 Microprojetos FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião extraordinária no dia 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos projetos HABILITADOS, após análise, pelo CMPC, dos aspectos técnicos, documentais e jurídicos, correspondente ao Edital nº 001/2017 Microprojetos FIC/Pantanal:

Proponente	Nome do Projeto	Campo Cultural	Área Específica
Bianca Maria Machado de Oliveira	Independência	Artes de Espetáculo	Teatro
Ednilson de Souza Miranda	Grupo de Choro Moinho Cultural	Artes de Espetáculo	Música
Juarez Geacopello Cavassa Filho	Da Rebeldia: o som do coração!	Artes Integradas	Bandas de Percussão
Márcia Raquel Rolon	Vamos bater um papo?	Artes Integradas	Atividades com dois ou mais setores envolvidos
Marcos Roberto Faria	Percutindo Arte	Artes Integradas	Atividades com dois ou mais setores envolvidos
Marlene Terezinha Mourão	Um altar para as valorosas sandálias de Frei Mariano	Do Audiovisual, do Livro, da Leitura e da Literatura	Publicações e Mídias Impressas
Orlando do Carmo Garcia	Educando pela música	Artes Integradas	Bandas de Percussão
Wanessa Pereira Rodrigues	Seminário Viola-de-Cocho	Patrimônio	Patrimônio Cultural

Parágrafo único. Conforme a relação disposta, foram 08 (oito) projetos considerados habilitados, tendo sido avaliadas 18 (dezoito) propostas no total.

Art. 2º O proponente cujo nome não conste na relação dos habilitados poderá solicitar acesso à súmula de avaliação, pessoalmente, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico - FCPH.

Parágrafo único. A FCPH tem sede na Rua 15 de Novembro, nº 659, Bairro Centro, com atendimento das 08h às 12h e das

14h às 18h.

Art. 3º O prazo para apresentação de recursos contra a relação de projetos habilitados encerra-se no dia 23 de maio de 2017.

§1º Os recursos deverão ser entregues no setor de protocolo geral da Prefeitura Municipal de Corumbá, até às 12h da data limite, endereçados à Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - FIC/Pantanal;

§2º O recurso deverá apresentar o nome completo do proponente e nome do projeto, além dos argumentos e exposições pertinentes.

Art. 4º Conforme previsto no art. 30 do Edital nº 001/2017 Microprojetos FIC/Pantanal, o projeto considerado habilitado seguirá para fase de análise de mérito.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá - MS, 18 de maio de 2017.

José Antônio Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0e5455d3

Consulte a autenticidade do código acima emhttp://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar